



INDICAÇÃO Nº 14 /2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 204 do Regimento Interno, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Joaquim Gomes/AL, venho por meio desta indicar a implementação de programas de capacitação para os profissionais da saúde e da educação, com o objetivo de promover um atendimento mais qualificado e eficaz para as crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neuropsiquiátrica complexa, caracterizada por dificuldades nas áreas de comunicação, comportamento e interação social. A identificação precoce e a intervenção especializada são fatores essenciais para o desenvolvimento pleno da criança com TEA, e para isso, é fundamental que os profissionais da saúde e da educação estejam adequadamente preparados.

Entretanto, muitos desses profissionais ainda carecem de uma formação específica para lidar com as particularidades desse transtorno. A capacitação contínua é uma medida crucial para promover uma melhor compreensão do TEA, implementar práticas inclusivas eficazes e garantir um atendimento mais humanizado e eficaz nas diversas esferas, seja no ambiente escolar, seja nos serviços de saúde.

Joaquim Gomes, Alagoas, 14 de janeiro de 2025.





Clarice Alexandre da Silva
CLARICE ALEXANDRE DA SILVA
Vereadora

A Vereadora tem o prazer de apresentar a sua atribuição legal e regulamentada, nos termos do art. 24 da Constituição Federal, do art. 2º da Lei Complementar nº 206/2004 e do art. 1º da Lei nº 1.340/2007, visando a implementação de projetos de interesse para a comunidade de saúde e de educação, com o objetivo de promover um atendimento de qualidade e eficaz para as crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

SUBSTITUTIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição de desenvolvimento complexo caracterizada por alterações nas áreas de comunicação, comportamento e interação social. A identificação precoce e a intervenção especializada são fatores essenciais para o desenvolvimento pleno da criança com TEA, a par de um planejamento que se preze a saúde e a qualidade de vida adequadamente planejadas.

Então, muitos desses profissionais têm origem de uma formação específica para lidar com as particularidades desse transtorno. A capacitação contínua é uma medida crucial para promover uma melhor compreensão do TEA, implementar práticas inclusivas eficazes e garantir um atendimento mais humanizado e eficaz nas diversas ações, seja em ambientes escolares, seja nos serviços de saúde.

Joaquim Gomes, Alagoas, 14 de janeiro de 2025.

